



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto, “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO ESTACIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL**”, visto a empresa **JN PRADO-ME** sendo o valor estimado para 150 (cento e cinquenta) dias, valor estimado total de **R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais)**, Tendo como fundamento o disposto no Art. 24, I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

SÃO PEDRO DA CIPA, 26 de Abril de 2021.


Marciana da Silva Cherubim –
Presidente da CPL

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO
PMSPC/MT, EM: 26/04/2021
POR: Marciana Cherubim
CARGO/FUNÇÃO: Presidente
MATR Nº: 376
ASS. OU RUBICA: [assinatura]



INTERNA COMPLETA	08		
2 OU MAIS COMPLETA (INT e/ou EXT)	18		
PAREDES	PONTOS	ESTRUTURA DA COBERTURA	PONTOS
SEM	00	MADEIRA SIMPLES	02
ADOBE/M. RUSTICA	02	MADEIRA DE 1ª CATEGORIA	08
MADEIRA DE 1ª CATEGORIA	09	CONCRETO	12
MADEIRA/LAMBRIL	12	METÁLICA	14
ALVENARIA	14	ESPECIAL	18
CONCRETO	16		
DRY WALL	20		
COBERTURA	PONTOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	PONTOS
CIMENTO AMIANTO	06	SEM	00
TELHA DE BARRO	09	EXTERNA	04
METÁLICA	14	EMBUTIDA	08
LAJE	12		
ESPECIAL	16		
ÁREA DE LAZER			PONTOS
PISCINA ATÉ 20.000 LITROS			25
PISCINA ACIMA 20.000 LITROS			40
SAUNA			25
QUADRA DE ESPORTE			30
OUTROS			50

... A área edificada da unidade, identificada pela legenda Ae, será obtida pelo cadastro fiscal imobiliário. III. O fator do coeficiente do estado de conservação, identificado pela legenda Ec, consiste em um grau atribuído ao imóvel conforme o seu estado de conservação. O seu valor será obtido através da seguinte tabela:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA CONSTRUÇÃO		
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	ÍNDICE
01	NOVA/ ÓTIMA	1,10
02	BOM	1,00
03	REGULAR	0,80
04	RUIM	0,70

Art. 5º - Quando existir mais de uma unidade autônoma edificada no mesmo lote, a área do terreno será substituída, pela fração ideal calculada pela seguinte forma:

Fi = Ae x At / Atc Onde: **Fi** = Fração Ideal; **Ae** = Área da Edificação da Unidade; **(BCI) At** = Área do Terreno; **(BCI) Atc** = Área Total Construída no Lote **(BCI)**

Art. 6º - Constituem instrumento para a apuração da base de cálculo do imposto:

I. Os elementos contidos no cadastro fiscais imobiliários da Prefeitura e/ ou apurados em campo que possibilitem a caracterização do imóvel. II. As informações do órgão técnico ligado à construção civil que indiquem o valor do metro quadrado das construções, em função dos respectivos tipos. III. Fatores de correção de acordo com a situação, da pedologia e topografia dos terrenos e fatores de correção de acordo com a categoria da construção, estado de conservação.

Art. 7º - As disposições finais desta Planta Genérica, são extensivos aos imóveis localizados nas áreas urbanizadas e de extensão urbana.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São José dos Quatro Marcos-MT; 08 de abril de 2021.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO ESTACIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL", visto a empresa JN PRADO-ME sendo o valor estimado para 150 (cento e cinquenta) dias, valor estimado total de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais), Tendo como fundamento o disposto no Art. 24, I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. SÃO PEDRO DA CIPA, 26 de Abril de 2021.
Marciana da Silva Cherubim –Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

PORTARIA Nº. 224/2021

O Prefeito Municipal de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. DAR POR ENCERRADO O CONTRATO Nº 03/2020 da Senhora **ADRIANA PINHEIRO DO AMARAL**, na data de **30 de Abril de 2021**, servidor contratado por meio de do Processo Seletivo Simplificado – Educação 005/2019, com matrícula no RH nº. 1934 no cargo de **Técnico Administrativo Educacional** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.175/2019.